Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 74/2024

"Institui no Município de Marabá, o mês "Maio Marrom", dedicado à realização de ações educativas para conscientização da doença celíaca, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Marabá, o mês "maio marrom", dedicado à realização de ações educativas para conscientização e orientação da doença celíaca.

Art. 2° Durante o mês de maio serão realizadas ações educativas para a conscientização da doença celíaca, priorizando o tratamento e as informações.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 23 de abril de 2024.

Elza Abussafi
Miranda
Vereadora–PDT

Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A dedicação do mês de maio para conscientização da doença celíaca é uma forma do poder público municipal dar visibilidade a temática, tendo em vista a sua presença significativa na sociedade. A doença celíaca é uma doença autoimune, que possui como principal agente o glúten, proteína presente no trigo, cevada e centeio, capaz de causar um processo inflamatório no organismo cuja as próprias células de defesa imunológica passam a agredirem as células do corpo de forma indiscriminada, levando a atrofia das vilosidades intestinais e gerando diminuição da absorção dos nutrientes.

Estima-se de acordo com o Conselho Nacional de Saúde (CNS) que cerca de 1 milhão de brasileiros possuam a doença e que muitos ainda não são diagnosticados. A doença celíaca não possui tratamento clínico medicamentoso específico. A única forma de intervenção é o controle rigoroso da dieta, com a exclusão do glúten de forma direta e de forma indireta (contaminação cruzada). No entanto, esta característica comumente exclui o celíaco do convívio social devido à restrição alimentar e por isso ações de conscientizações são importantes.

Por todo o exposto, conto com a colaboração desta casa legislativa para aprovação da presente demanda e assim promover mais dignidade a população local que almeja por desenvolvimento.

Plenário TIAGO KOCH, em 23 de abril de 2024.

Elza Abussafi
Miranda
Vereadora PTB